



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

16/08/2023 Horário: 10 h

Modalidade: virtual

1. Habilitação de Pretendentes

1.1- **Processo SEI nº0035246-20.2023.8.13.0000**

Kevin Michael Cherry II e Shanice Otenia Williams

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH)- **Hab. 2072/23**

Relator: Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

2. Pedido de Indicação para Adoção

2.2 Processo SEI nº0593262-07.2023.8.13.0000

Comarca de Borda da Mata

Vitória Helena Santos Saturno- 29/12/2012

Rafael dos Santos Constantino- 30/04/2016

Wallace Emanuel Santos Saturno- 23/10/2019

Requerentes:

Processo SEI nº0635656-63.2022.8.13.0000

Brennen Blake Hawkes e Valéria Melo Lima - EUA

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH)

Relatora: Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 16/08/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15835811** e o código CRC **3C196165**.

0003061-31.2020.8.13.0000

15835811v3

4. **Inscrições:** No sistema SIGA, inscrições abertas, permanentemente, das 10 horas do dia 10 de julho até as 23h55 do dia 3 de outubro de 2023.
5. **Período:** 11 de julho a 27 e novembro de 2023.
6. **Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 6 de julho de 2023, podendo ser acessado também no site da EJEJ.**

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7.740/CGJ/2023

Designa juiz de direito para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 64 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0053677-15.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O juiz de direito Jeferson Torres Freitas, titular da Vara de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude, fica designado para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do décimo sexto dia de agosto de dois mil e vinte três, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Foram deliberados os seguintes: Processo SEI nº 0035246- 20.2023.8.13.0000 do tipo CEJA - Habilitação de Pretendente, Relator Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional aos pretendentes K.M.C.II e S.O.W., com as condicionantes de praxe, nos termos do voto do Senhor Relator."; Processo SEI nº 0593262-07.2023.8.13.0000 do tipo CEJA - Inscrição de Criança/Adolescente e a este relacionado o Processo SEI 0635656-63.2022.8.13.0000 do tipo CEJA/Habilitação de Pretendente, Relatora Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz: "Deferida a indicação para adoção internacional de V.H.S.S., R.S.C. e W.E.S.S. aos pretendentes B.B.H. e V.H., nos termos do voto da Senhora Relatora". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargadora VALÉRIA RODRIGUES QUEIROZ

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) Cristiano Costa Silva
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE TEIXEIRAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/2023

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TEIXEIRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos noticiados no processo nº 0000861-62.2022.8.13.0685, designando os servidores efetivos e estáveis Izauro Fonseca Júnior - matrícula nº 4454-5, Tatiana Aparecida de Carvalho Roberto Sousa - matrícula nº 22592-0 e Isabelle Dias Paes Marlière – matrícula nº 018123-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Teixeiras, 21 de agosto de 2023.

(a) RONALDO FRANÇA PAIXÃO JÚNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Teixeira